TC 034.605/2017-7

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Consoante o Acordão 10820/2018 - TCU - 1ª Câmara (peça 14), mediante o qual este Tribunal julga as contas dos responsáveis arrolados nos autos regulares com ressalva e regulares.

As comunicações relativas a essa deliberação constam de peças 16 a 19.

Fundamento Legal: art. 33 da Resolução TCU 259/2014 e subdelegação de competências de que trata a Portaria Secex-PI n. 8, de 2 de maio de 2017.

SECEX-PI, 27 de dezembro de 2018.

(Assinado eletronicamente)
JOSE PEREIRA DE CARVALHO FILHO – matrícula 3018-0
Chefe de Serviço

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 60788692.